



Prefeitura Municipal de Assis

214

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.427, DE 26 DE OUTUBRO DE 1984.

Dispõe sobre abertura de um crédito suplementar à dotação orçamentária que especifica.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei nº 2.297, desta data, D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade e Expediente um crédito no valor de Cr\$33.532.000 (Trinta e três milhões, quinhentos e trinta e dois mil cruzeiros), suplementar à seguinte dotação orçamentária vigente, a saber:

6	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
6.13	Divisão de Serviços Técnicos	
03	Administração e Planejamento	
07	Administração	
0210	Administração Geral	
01212.056	Divisão de Serviços Técnicos	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	4.800.000
7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
7.17	Departamento	
08	Educação e Cultura	
42	Ensino de Primeiro Grau	
0210	Administração Geral	
0212.041	Departamento de Educação e Cultura	
3120	Material de Consumo	200.000
7.18	EDUCAÇÃO	
08	Educação e Cultura	
42	Ensino de Primeiro Grau	
1880	Ensino Regular	
1882.147	Transporte de Alunos do Primeiro Grau	
3132	Outros Serviços e Encargos	10.000.000
4270	Alimentação e Nutrição	
4272.137	Setor Municipal de Alimentação Escolar	
3132	Outros Serviços e Encargos	10.000.000

*Prefeitura Municipal de Assis***GABINETE DO PREFEITODecr. 1.427/84.....Fls.02.....**

7.19	Cultura e Esportes	
08	Educação e Cultura	
48	Cultura	
2460	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
2462.096	Museu Histórico de Assis	
3132	Outros Serviços e Encargos	100.000
6	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
6.14	Divisão de Serviços Urbanos	
10	Habitação e Urbanismo	
60	Serviço de Utilidade Pública	
5750	Vias Urbanas	
5752.088	Logradouros Públicos	
3132	Outros Serviços e Encargos	5.000.000
5	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
5.10	Encargos Gerais do Município	
15	Assistência e Previdência	
82	Previdência	
4920	Previdência Social Geral	
4922.065	Encargos com Acidentes de Trabalho	
3291	Sentença Judicial	432.000
8	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
8.21	Assistência Social	
15	Assistência e Previdência	
4860	Assistência Social Geral	
4862.136	Setor de Assistência Social	
3132	Outros Serviços e Encargos	<u>3.000.000</u>
	TOTAL DA SUPLEEMNTAÇÃO.....	33.532.000

**Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto corre-
rão por conta do excesso de arrecadação na seguinte
rubrica, a saber:**

1000.00.00	Receitas Correntes
1700.00.00	Transferências Correntes
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais
1721.00.00	Transferências da União



Prefeitura Municipal de Assis

216

SABINETE DO PREFEITODecr.nº 1.427/84.....Fla.03.....

.....
1721.01.00 Participação na Receita da União
1721.01.02 Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios -
F.P.M. 33.532.000
TOTAL DA ARRECADAÇÃO..... 33.532.000

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publica-
ção.

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de outubro de 1984.


JOSÉ SANTELLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLYDES NÓBILE
Diretor do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 26
de outubro de 1984.


EUCLYDES NÓBILE
Diretor do Departamento de Administração